

CE 001/2023

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2023

À

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR GIVALDO BUENO MONTEIRO QUINTÃO,
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023

VEREDA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.544.134/0001-06, com sede na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 5606 – Betânia – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.590-002, por intermédio de seu representante legal, Sr. **João Maurício Pereira da Costa**, engenheiro civil, CREA/MG nº 40.038D, portador do Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF sob o nº 378.244.146-04, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela licitante Construtora Ágil Ltda., com supedâneo o art. 109 §3º da Lei nº 8666/93, conforme exposto a seguir.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, imperioso demonstrar a tempestividade das presentes contrarrazões recursais.

A publicação comunicando a interposição do recurso referente ao julgamento de habilitação ocorreu no dia 25/09/2023.

De igual modo, a Comissão Permanente de Licitação comunicou a contrarrazoada a respeito na interposição do recurso no mesmo dia 25/09/2023.

Considerando, portanto, que o prazo para as respectivas contrarrazões recursais é de 5 (cinco) dias úteis, consoante preconiza o art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93, temos como termo final do prazo o dia 02/10/2023 (segunda feira).

Cumprе apontar, por fim, que à luz do art. 110 do referido diploma legal, na contagem de prazos em processos licitatórios exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.

Portanto, o presente recurso avariado no dia 27/09/2023 é tempestivo e merece ser conhecido e provido.

II – DA ANALISE DOS FATOS

Trata-se de Concorrência Pública nº 05/2023 do Município de Nova Era, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PIRACICABA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no edital e anexos.

A sessão de abertura dos envelopes de habilitação ocorreu no dia 18 de setembro do corrente ano, oportunidade em que a douta Comissão de Licitação analisou os documentos de habilitação de todas as licitantes e, após a análise, foi considerado HABILITADA as empresas VEREDA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA AGIL LTDA e INABILITADAS as empresas C.G. CONSTRUTORA LTDA e 2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA.

A despeito da irretocável decisão da Comissão de Licitação, consignada na Ata da Reunião de Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública, a licitante Construtora AGIL Ltda. interpôs recurso sob o frágil argumento de suposta violação ao princípio do instrumento convocatório.

Alega a recorrente que o atestado de capacidade técnica-operacional, conforme subscrito no item 4.3.3 do edital, está incompleto e que não apresenta o Sr. João Mauricio da Costa como responsável técnico.

No entanto, tal argumento não encontra respaldo na legislação, motivo pelo qual as empresas não poderão ser inabilitadas da Concorrência Pública.

Por fim, reforçamos que a decisão da CPL é embasada nos princípios legais e é irrefutável.

A seguir, apresentamos os fundamentos pelos quais a decisão da CPL é irretocável. A pretensão da recorrente não encontra amparo legal nem no instrumento convocatório, o que resulta no indeferimento de suas demandas.

III – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS PARA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA CPL

Antes de tudo, é preciso lembrar que o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 exige que a Administração Pública preze pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência em seus atos. Isso inclui também as contratações de terceiros por meio de processos licitatórios públicos, que devem seguir os princípios da ampla concorrência, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório, conforme estabelecido pela Lei nº 8.666/93 em seu artigo 3º.

Nesse contexto, a fase de habilitação jurídica da licitação é fundamental, pois a Administração Pública verifica se os potenciais contratados atendem aos requisitos jurídicos, fiscais, econômico-financeiros e de qualificação técnica para cumprir o objeto licitado conforme especificado no edital e no termo de referência. Essa etapa é necessária para garantir a finalidade da contratação e a segurança das partes envolvidas.

Em outras palavras, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório impõe que todos os envolvidos no processo licitatório cumpram as condições estabelecidas no edital. Apesar das alegações da recorrente, a decisão da r. CPL está em conformidade com o edital e não deve ser alterada. Este é um princípio fundamental na administração pública que visa a transparência e a justa concorrência entre os licitantes.

Nos documentos de habilitação entregues a Comissão Permanente de Licitação, na data de recebimento dos envelopes, dia 18/09/2023, a habilitada Vereda Engenharia Ltda, anexou em conformidade com o edital o atestado de qualificação técnica-operacional e sua respectiva CAT (Certidão de acervo técnico)

Com o objetivo único e exclusivo de simplificar a averiguação de sua qualificação técnica, a empresa Vereda Engenharia Ltda. optou por apresentar somente as páginas de relevância para o certame. Certos de que se questionados sobre a idoneidade do atestado em questão, apresentaríamos o documento na íntegra, que também pode ser consultado se solicitado em processo no CREA/MG.

Todas as informações citadas podem ser consultadas no anexo I deste documento que contempla os atestados com chancela do CREA/MG (folha 01 a 09) e sua respectiva CAT (folha 01 a 07).

Conforme recorte da folha 01/07 da certidão 006890/95, o CREA/MG certifica, para todos fins de direito, que o engenheiro civil João Mauricio Pereira da Costa, efetivou no CREA/MG, sob sua responsabilidade técnica para a Vereda Engenharia Ltda. as anotações de responsabilidade técnica relacionadas.



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 291-7000 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 006.890/95

FOLHA: 0001/0007

CERTIFICAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O ENGENHEIRO CIVIL "JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NR. 40 038/D-CREA-MG EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO OS ATESTADOS EM NUMERO DE 04 (QUATRO) EMITIDOS PELOS CONTRATANTES MENCIONADOS E A DECLARACAO EMITIDA PELA "CVRD", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 09 (UM A NOVE), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE PESSALVA: CONSTA ANOTADO NESTE CONSELHO A RAZAO SOCIAL DE "VEREDA ENGENHARIA LTDA" E NO ATESTADO EMITIDO PELA "A.R.G. LTDA" EM 25/09/95 CONSTA A RAZAO SOCIAL "VEREDA ENGENHARIA LTDA"

ESTA CERTIDAO CONTEM 0007 FOLHAS.

Marilia de Moraes Colares
SEAT-CREA-MG

Por fim, com a vasta experiência da empresa na execução de obras de arte especiais, entendemos que os serviços de pavimentação em piso pré-moldado intertravado e pavimentação de vias em paralelepípedos apresentam similaridades e complexidade equivalente, portando, devem ser considerados para fins de atestação, em conformidade com o artigo 30, §3º da Lei Federal 8.666/93.

IV – DO REQUERIMENTO

Diante de todos esses aspectos, solicita-se que O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO SEJA NEGADO, mantendo-se a habilitação da empresa Vereda Engenharia Ltda. nesse certame em questão. É importante reiterar que essa empresa atendeu integralmente as exigências do edital, o que garante a continuidade do processo licitatório e a observação dos princípios norteadores da licitação.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 27 de setembro de 2023

JOAO MAURICIO	Assinado de forma
PEREIRA DA	digital por JOAO
COSTA:3782441	MAURICIO PEREIRA DA
4604	COSTA:37824414604
	Dados: 2023.09.27
	16:36:12 -03'00'

VEREDA ENGENHARIA LTDA

João Maurício Pereira da Costa

Engenheiro Civil - Diretor Presidente

CPF nº 378.244.146-04 / RG nº 756.056 SSP-MG

CREA/MG nº 40.038D



A.R.G. LTDA.

A T E S T A D O

Atestamos que a empresa VERREDA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 22.544.134/0001-06, executou para a A.R.G. LTDA., em sua obra do DER/MG, na BR-352/MG, trecho Tiros-Entronc. BR-354 (Arapuá), os serviços adiante relacionados, no período de 01/11/94 a 30/06/95. Declaramos, ainda, que os serviços foram executados a contento e dentro das normas pertinentes, nada havendo que desabone a empresa executante.

A - OBRAS DE ARTE CORRENTES

- BSTC Ø 0,80m - Corpo	475,50m
- BSTC Ø 0,80m - Boca	36,00u
- BSTC Ø 1,00m - Boca	2,00u

B - DRENAGEM PLUVIAL

- Valeta de proteção de corte VPC-01	3.543,00m
- Sarjeta de conc. em banquetta de corte 50/15	790,80m
- Sarjeta de conc. em banquetta de corte 50/20	1.341,70m
- Saída d'água de corte DR SDC-01	5,00u
- Descida d'água de corte DR DSC-01	178,63m
- Descida d'água de aterro DR DSA-01	110,40m
- Dispersor para DSA	2,00u
- Soleira de dispersão	12,00u
- Caixa coletora até 2,00m Ø 0,80m	33,00u
- Canal em concreto com seção 0,60 x 0,30m	1.892,41m

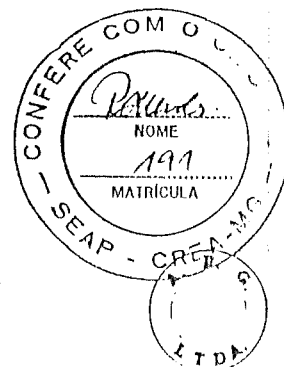
C - OBRAS COMPLEMENTARES

- Cerca de arame farpado OC CA-01	18.005,70m
- Grama em placa	47.964,37m²
- Transporte até 10 Km	415.733,48m²xKm
- Transporte excedente a 10 Km	116.615,70m²xKm
- Fornecimento de tubo poroso Ø 0,20m	7.817,00m

Belo Horizonte, 25 de setembro de 1995.

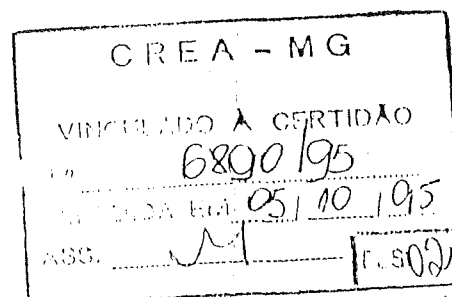
A.R.G. LTDA.

C R E A - M G	VINCULADO À CERTIDÃO
	Nº 6290/95
	EXPEDIDA EM 05/10/95
ASS.	FLS. 01





ATESTADO



Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, com sede à Av. Augusto de Lima, nº 1.800 sala 1.902, Barro Preto, em Belo Horizonte, inscrita no cadastro geral de contribuintes do Ministério C.G.C. 22.544.134/0001-06, executou para a CMS - CONSTRUTORA S.A., serviços de transporte e plantio de grama em placas no Ramal Ferroviário Costa Lacerda, nos municípios de Sabará e Caeté, no período compreendido de 01/10/1991 a 31/01/1992, sendo :

PERÍODO	SERVIÇO	QUANTIDADE
01 a 31/10/1991	Plantio de grama em placas Transporte	15.935,29 m ² 637.411,60 m ² x Km
01 a 30/11/1991	Plantio de grama em placas Transporte	19.790,20 m ² 1.583.216,40 m ² x Km
01 a 31/12/1991	Plantio de grama em placas Transporte	55.729,14 m ² 1.437.557,20 m ² x Km
01 a 30/01/1992	Plantio de grama em placas Transporte	2.290,75 m ² 91.630,00 m ² x Km

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 1993.


ROBERTO LOBATO FILHO
DIRETOR SUPERINTENDENTE





Companhia
Vale do Rio Doce

DECLARAÇÃO

CREA - MG

VISTO E CERTIFICADO

Nº 68910/05

VALIDADA EM 05/10/1985

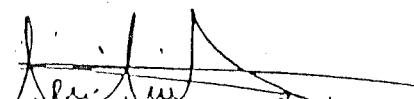
502

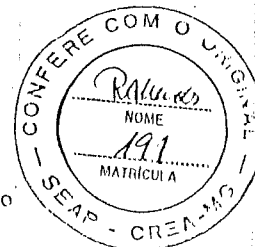
Declaramos que a **Empresa Construtora Brasil S.A.**, estabelecida em Belo Horizonte - MG, na Rua Santa Rita Durão, 1.160, com CGC nº 17.164.435/0001-74, detentora do contrato nº 503/86, assinado em 25.06.86, executou para a Companhia Vale do Rio Doce serviços de extração, carregamento e transporte de rejeito na mina do Cauê, em Itabira - MG, no período de 23 de maio/86 a 29 de junho de 1987.

Os serviços foram executados a contento e dentro do prazo contratual, tendo como Supervisor da obra o engº José Aurélio Brandão Andrade, CREA 12.649/D - 4ª Região, e como Engenheiro Residente João Maurício Pereira da Costa, CREA 40.038/D - 4ª Região, sendo o valor dos serviços de Cz\$ 105.132.209,95 a preços iniciais, com proposta de 10 de abril/1986, e o quantitativo executado, o a seguir discriminado:

PERÍODO	VOLUME (1ª CAT/m³)	TONELADAS (t)	VOLUME (3ª CAT/m³)	TONELADAS (t)	DMT (km)
23 a 31.05.86	180.300,0	324.540,0	*	*	*
01 a 30.06.86	376.298,0	677.336,4	*	*	*
01 a 31.07.86	268.010,0	482.418,0	60.712,0	182.136,0	*
01 a 31.08.86	207.066,0	372.718,8	55.628,0	166.884,0	*
01 a 30.09.86	223.474,0	402.253,2	74.021,5	222.064,5	*
01 a 31.10.86	188.720,0	339.696,0	52.920,0	158.760,0	*
01 a 30.11.86	148.034,0	266.461,2	49.666,0	148.998,0	*
01 a 17.12.86	86.222,5	155.200,5	*	*	*
01 a 28.02.87	294.841,5	530.714,7	18.710,0	56.130,0	*
01 a 31.03.87	97.594,0	175.669,2	3.940,0	11.820,0	*
01 a 30.04.87	107.381,0	193.285,8	10.620,0	31.860,0	*
01 a 31.05.87	79.935,0	143.883,0	12.260,0	36.780,0	*
01 a 29.06.87	87.666,0	157.798,8	45.491,8	136.475,4	*
23.05.86 a 29.06.87	2.345.542,0	4.221.975,6	383.969,3	1.151.907,9	1,38

Itabira, 12 de novembro de 1987.


Sérgio André da Fonseca Xavier
Assist. Coordenação Superintendência em exercício





Companhia
Vale do Rio Doce

CREA - MG

CERTIDÃO

IL. 6890/95

EXPEDIDA EM 05/10/95

ASS. [assinatura] 104

A T E S T A D O

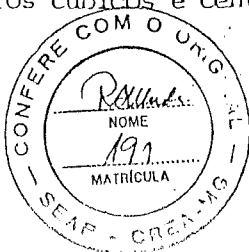
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº CVRD/SUCAR-079/86

EMPRESA: EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A.

Certificamos, para os devidos fins, que a EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S.A., C.G.C. nº 17.164.435/0001-74, com sede à Rua Santa Rita Durão nº 1.160, na Cidade de Belo Horizonte - MG, executou a contento e dentro do prazo contratual: 22.10.86 a 20.02.88, as obras civis necessárias à construção da infraestrutura do desvio do Ramal Ferroviário João Paulo, incluindo Plataforma Rodoviária, e execução do Decapamento da Mina do Chacrinha, em Itabira - MG, em decorrência do Contrato nº CVRD/SUCAR-079/86 com a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, assinado em 24.10.86, no valor de Cz\$ 67.938.909,61 (sessenta e sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e nove cruzados e sessenta e um centavos), a preços iniciais, referenciado ao mês base de novembro de 1986, que foram recebidos e aceitos definitivamente em 16 de agosto de 1988. Os itens de serviço com os respectivos quantitativos são os abaixo discriminados:

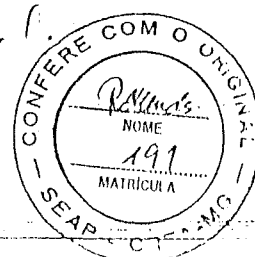
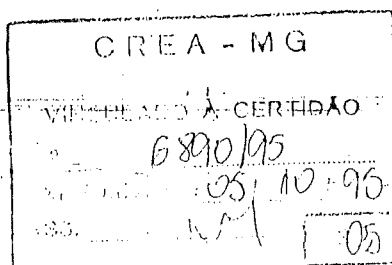
1. TERRAPLENAGEM

- . Desmatamento e limpeza 218.209,97 m²
(duzentos e dezoito mil, duzentos e nove metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados)
- . Remoção de solo acima do nível d'água DMF = 200 a 300m. 27.161,350 m³
(vinte e sete mil, cento e sessenta e um metros cúbicos e trezentos e cinquenta decímetros cúbicos)
- . Remoção de solo abaixo do nível d'água DMF = 200 a 300 m 33.823,440 m³
(trinta e três mil, oitocentos e vinte e três metros cúbicos e quatrocentos e quarenta decímetros cúbicos)
- . Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com as seguintes DMF's:
 - 200 a 400 m 104.476,180 m³
(cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis metros cúbicos e cento e oitenta decímetros cúbicos)





- 401 a 600 m	7.209,770 m³
(sete mil, duzentos e nove metros cúbicos e setecentos e setenta decímetros cúbicos)	
- 801 a 1000 m	4.580,000 m³
(quatro mil, quinhentos e oitenta metros cúbicos)	
- 1201 a 1400 m	529.136,600 m³
(quinhentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis metros cúbicos e seiscentos decímetros cúbicos)	
- 1401 a 1600 m	89.496,290 m³
(oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis metros cúbicos e duzentos e noventa decímetros cúbicos)	
- 1601 a 1800 m	180.264,670 m³
(cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e quatro metros cúbicos e seiscentos e setenta decímetros cúbicos)	
- 1801 a 2000 m	339.094,370 m³
(trezentos e trinta e nove mil, noventa e quatro metros cúbicos e trezentos e setenta decímetros cúbicos)	
. Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com as seguintes DMP's:	
- 200 a 400 m	1.512,000 m³
(um mil, quinhentos e doze metros cúbicos)	
- 401 a 600 m	2.365,830 m³
(dois mil, trezentos e sessenta e cinco metros cúbicos e oitocentos e trinta decímetros cúbicos)	
- 601 a 800 m	4.366,170 m³
(quatro mil, trezentos e sessenta e seis metros cúbicos e cento e setenta decímetros cúbicos)	
- 1201 a 1400 m	122,000 m³
(cento e vinte e dois metros cúbicos)	
- 1601 a 1800 m	242,000 m³
(duzentos e quarenta e dois metros cúbicos)	
- 1801 a 2000 m	15.377,900 m³
(quinze mil, trezentos e setenta e sete metros cúbicos e novecentos decímetros cúbicos)	
. Momento extraordinário de transporte	437.025,00m³xkm
(quatrocentos e trinta e sete mil, vinte e cinco metros cúbicos por quilômetro)	





. Compactação de aterros:

- 95% do proctor normal 141.486,000 m³
(cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis metros cúbicos)
- 100% do proctor normal 8.719,920 m³
(oito mil, setecentos e dezenove metros cúbicos e noventa e vinte decímetros cúbicos)

- . Revestimento vegetal com hidrossemeadura 82.125,25 m²
(oitenta e dois mil, cento e vinte e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados)

- . Complementação do espalhamento de material de 1ª e 2ª categoria, com espessura de 0,35 m 922.299,390 m³
(novecentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove metros cúbicos e trezentos e noventa decímetros cúbicos)

- . Revestimento primário 20.398,270 m³
(vinte mil, trezentos e noventa e oito metros cúbicos e duzentos e setenta decímetros quadrados)

2. DRENAGEM

- . Brita para dreno 5.882,990 m³
(cinco mil, oitocentos e oitenta e dois metros cúbicos e novecentos e noventa decímetros cúbicos)

- . Bidim OP-30 11.547,79 m²
(onze mil, quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados)

- . Escavação de material de 1ª e 2ª categoria 15.885,180 m³
(quinze mil, oitocentos e oitenta e cinco metros cúbicos e cento e oitenta decímetros cúbicos)

- . Concreto ciclópico 227,070 m³
(duzentos e vinte e sete metros cúbicos e setenta decímetros cúbicos)

CREA - MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
N.º	6890/95
EXPIÇÃO	05.10.95
ASS.	1300





.04.

. Concreto FCK $\geq$ 11 MPA	905,370 m ³
(novecentos e cinco metros cúbicos e trezentos e setenta decímetros quadrados)	
. Formas de madeira para valetas, sarjetas e descidas d'água	6.207,15 m ²
(seis mil, duzentos e sete metros quadrados e quinze decímetros quadrados)	
. Aço CA-50	5.631,150 Kg
(cinco mil, seiscentos e trinta e um quilogramas e cento e cinquenta gramas)	
. Meia cana de concreto $\varnothing$ 0,40 m	5.676,80 m
(cinco mil, seiscentos e setenta e seis metros e oitenta decímetros)	
. Tubos de concreto:	
- $\varnothing$ 0,80 m CA-2	198,47 m
(cento e noventa e oito metros e quarenta e sete centímetros)	
- $\varnothing$ 1,00 m CA-2	183,00 m
(cento e oitenta e três metros)	

3. OBRAS DE ARTE CORRENTES

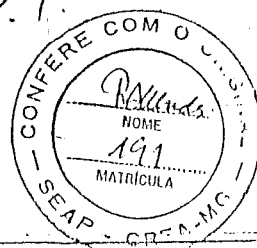
. Escavação de material de 1ª e 2ª categoria	11.898,920 m ³
(onze mil, oitocentos e noventa e oito metros cúbicos e novecentos e vinte decímetros cúbicos)	
. Reaterro manual	3.544,960 m ³
(três mil, quinhentos e quarenta e quatro metros cúbicos e novecentos e sessenta decímetros cúbicos)	

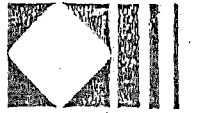
4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

. Gabião tipo caixa (0,75 x 1,00 x 1,00) com enchimento da brita	1.115,930 m ³
(um mil, cento e quinze metros quadrados e novecentos e trinta decímetros quadrados)	

GERAL 61430597 7

CREA - MG	
VIAÇÃO DO APLICANDO	
Nº.	0890/95
EXPEDIENTE	05/10/95
ASS.	W. I. [assinatura]





.05.

- . Concreto FCK 15 MPA 198,670 m³
(cento e noventa e oito metros quadrados e seiscentos e setenta decímetros quadrados)
- . Enrocamento 116,790 m³
(cento e dezesseis metros quadrados e setecentos e noventa decímetros quadrados).

Os serviços foram executados sob a supervisão do Engº José Aurélio Brandão Andrade - CREA 12.649/D, tendo como residente o Engº João Maurício Pereira da Costa - CREA 40.038/D.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1988.

Marcelo de Sant'Anna
MARCELO DE SANT'ANNA

Gerente Geral

de

Engenharia de Contratação



TPR/mc.

CREA - MG	
* VISTO E CERTIFICADO	
N.º	6890/95
EMITIDA EM	05/10/95
ASS.	V. 1.38

EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A

CGC-17.164.435/0001-74



BELO HORIZONTE-MG (SEDE)
RUA SANTA RITA DURÃO, 1.160
TELEFONE (031)241-5011 PARQ
C. POSTAL 144 - REX 031-7207
ENDER. TELEGRÁFICO EMBRASA

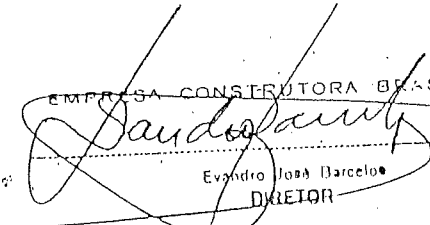
A T E S T A D O

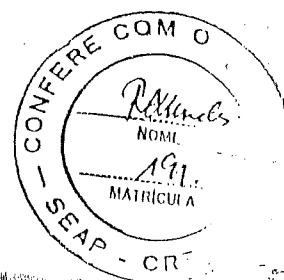
ATESTAMOS que VEREDA ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Juiz de Fora nº 284 ; sala 1.109, Barro Preto, em Belo Horizonte, inscrita no CGC sob o nº 22.544.134/0001-06, executou para a EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A, - ECB, em sua obra da SUDECAP, nas vias urbanas na região norte de Belo Horizonte, MG, os serviços adiante descritos, no período de 14.06.90 a 31.03.91 (290 dias corridos).

Declaramos ainda que os serviços foram executados a contento e dentro das normas pertinentes, nada havendo que desabone a empresa executora.

Assentamento de Meio-Fio	59.963,00 m
Sarjeta tipo B, em concreto	54.504,50 m
Pavimentação de vias em paralelepípedos	12.211,11 m
Chaminé de poço de visita d= 80 cm	33,80 m2
Alteamento de P.V.	7,00 un

Belo Horizonte, 26 de Setembro de 1995

EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S. A.

Evandro José Barcelos
DIRETOR



CREA - MG	
VERIFICADO A CERTIDÃO	
Nº	6890/95
EMISSÃO	10/05/10/95
ASS.	 FLS. 03



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 291-7000 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 006.890/95

FOLHA: 0001/0007

CERTIFICAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O ENGENHEIRO CIVIL "JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NR. 40 038/D-CREA-MG EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA, AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS A SEGUIR RELACIONADAS. AS FOLHAS DESTA CERTIDAO SO TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.

FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDAO OS ATESTADOS EM NUMERO DE 04 (QUATRO) EMITIDOS PELOS CONTRATANTES MENCIONADOS E A DECLARACAO EMITIDA PELA "CVRD", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDAO E VERACIDADE DO QUE NELES CONSTAM, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 09 (UM A NOVE), AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.

CERTIFICAMOS, MAIS, QUE DA PRESENTE CERTIDAO CONSTA A SEGUINTE PESSALVA: CONSTA ANOTADO NESTE CONSELHO A RAZAO SOCIAL DE "VEREDA ENGENHARIA LTDA" E NO ATESTADO EMITIDO PELA "A.R.G. LTDA" EM 25/09/95 CONSTA A RAZAO SOCIAL "VEREDA ENGENHARIA LTDA"

ESTA CERTIDAO CONTEM 0007 FOLHAS.

Marcia de Moraes Colares
SEAT-CREA-MG



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 291-7000 - TELFX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 006.890/95 (CONTINUACAO)

FOLHA: 0002/0007

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040038

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO:

RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

EMPRESA/INSTITUICAO : EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A

REGISTRO : 001697

NUMERO DA ART : 2-00084515

DATA ANOTACAO : 29/09/95

QUANTIFICACAO : 8,00 HORA/DIA

HONORARIOS/PREMIO : R\$ 0,00

DATA DE INICIO : 01/02/85

DATA DE FIM : 01/09/89

MOTIVO DA BAIXA :

COD. ANOTACAO : 1 - DESEMPENHO DE FUNCAO TECNICA
DESCRICAO CARGO/CURSO/PREMIO: ENGENHEIRO RESIDENTE

Marilia de ^DArceu Colares
SEAT-CREA-MG



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 291-7000 - TELEX: (31) 1029 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 006.890/95 (CONTINUACAO)

FOLHA: 0003/0007

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 04000000040038

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA: VEREDA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 012574

DATA CONTRATO: 00/00/00

NRO DA ART: 1-00556173

DATA ANOTACAO: 29/09/95

DATA BAIXA: 30/06/95

MOTIVO DA BAIXA: CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : ARG LTDA

LOCAL DA OBRA/SERVICO: ROD BR-352 TRECHO TIROS-ENTRONC/BR 354

PROPRIETARIO : DER - MG

CIDADE : TIROS - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34515 CALCAMENTO

QUANTIFICACAO : 0,00

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 765.463,58

HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : SUB-EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR : OBRAS DE ARTE CORRENTE, DRENAGEM E COMPL
EMENTOS

Marta de Arceu Colares
SEAT-CREA-MG



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 291-7000 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 006.890/95 (CONTINUACAO)

FOLHA: 0004/0007

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040038

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO:

RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA: VEREDA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 012574

DATA CONTRATO: 00/00/00

NRO DA ART: 1-00556174

DATA ANOTACAO: 29/09/95

DATA BAIXA: 31/01/92

MOTIVO DA BAIXA: CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE

: CMS CONSTRUTORA S/A

LOCAL DA OBRA/SERVICO: RAMAL FERROVIARIO COSTA LACERDA

PROPRIETARIO : CIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

CIDADE : DIVERSAS CIDADES DE MG - CD

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV. TECNICO / CIVIL

FINALIDADE

: 34111 PARA OUTROS FINS

QUANTIFICACAO

: 0,00

VALOR OBRA / SERVICO

: R\$ 24.221.600,00

HONORARIOS

: R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO

: SUB-EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR : PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS INCLUINDO TRANSPORTE

Marilia de Dirceu Colares
SEAT-CREA-MG



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 291-7000 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 006.890/95 (CONTINUACAO)

FOLHA: 0005/0007

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040038

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA: VEREDA ENGENHARIA LTDA

REGISTRO: 012574

DATA CONTRATO: 00/00/00

NRO DA ART: 1-00556163

DATA ANOTACAO: 27/10/93

DATA BAIXA: 31/03/91

MOTIVO DA BAIXA: CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : EMP CONST BRASIL SA
LOCAL DA OBRA/SERVICO: VIAS URBANAS DA ZONA NORTE
PROPRIETARIO : SUDECAP
CIDADE : BELO HORIZONTE - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34515 CALCAMENTO

QUANTIFICACAO : 0,00

VALOR OBRA / SERVICO : CR\$ 5.000.000,00

HONORARIOS : CR\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO :

DESCRICAO COMPLEMENTAR : CALCAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES

Marcia de Dirceu Colares
SEAT-CREA-MG



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 291-7000 - TELEX: (31) 1029 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 006.890/95 (CONTINUACAO)

FOLHA: 0006/0007

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040038

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A

REGISTRO: 001697 DATA CONTRATO: 25/06/86

NRO DA ART: 1-00556175 DATA ANOTACAO: 29/09/95 DATA BAIXA: 29/06/87

MOTIVO DA BAIXA: CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

LOCAL DA OBRA/SERVICO: MINA DO CAUE ITABIRA

PROPRIETARIO : CIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

CIDADE : ITABIRA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34120 TERRAPLENAGEM

QUANTIFICACAO : 0,00

VALOR OBRA / SERVICO : CZ\$ 105.132.209,95

HONORARIOS : CZ\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR : CT-503/86 DE 25/06/86

Marcia de Azevedo Colares
SEAT-CREA-MG



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ALVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 291-7000 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 006.890/95 (CONTINUACAO)

FOLHA: 0007/0007

PROFISSIONAL:

NOME : JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040038

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A

REGISTRO: 001697 DATA CONTRATO: 24/10/86

NRO DA ART: 1-00556176 DATA ANOTACAO: 29/09/95 DATA BAIXA: 16/08/88

MOTIVO DA BAIXA: CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : CIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

LOCAL DA OBRA/SERVICO: MINA DO CHACRINHA - ITABIRA

PROPRIETARIO : CIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

CIDADE : ITABIRA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34120 TERRAPLENAGEM

QUANTIFICACAO : 0,00

VALOR OBRA / SERVICO : CZ\$ 67.938.909,61

HONORARIOS : CZ\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR : CT-CVRD/SUCAR-079/86 DATA BASE 30/11/86

BELO HORIZONTE, 05 DE Outubro DE 1995

Sirley do Espírito Santo
Chefe do SEAT
CREA-MG

Eng.º Antônio Dias Vieira
Chefe do Arquivo e Atendimento Técnico
Portarias N.º 209, de 31-05-94 e 006;
de 26-01-85 - CREA-MG